



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

EDITAL COMPLEMENTAR Nº 03, DE 17 DE JANEIRO DE 2018
REFERENTE AO EDITAL PROEN/IFAC Nº 12, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A Reitora Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre - IFAC, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 12 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela Portaria nº 164 de 22 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 40 de 24 de fevereiro de 2017, seção 2, resolve:

1. Publicar o **Resultado dos Recursos** impetrados pelos candidatos, contra a Lista Preliminar de Inscritos, **Anexo I**.
2. Publicar o **Resultado Final** do Processo Seletivo e **Convocação para Matrícula**, conforme **Anexo II**.
3. Informar aos candidatos **Convocados para Matrícula** que a realização da matrícula institucional ocorrerá nos **dias 18, 19 e 23 de janeiro de 2018**, nos locais e horários especificados abaixo:

| Campus | Endereço | Horário |
|-----------------|--|----------------------------------|
| Rio Branco | Av. Brasil, nº 920, Bairro Xavier Maia, Rio Branco, CEP 69.903-068 | Das 08h às 18h. |
| Xapuri | Rua Coronel Brandão, nº 1622, Centro, Xapuri – AC, CEP 69.930-000 | Das 08h às 18h |
| Sena Madureira | Rua Cunha Vasconcelos, 708, Bairro Cohab, Sena Madureira – AC, CEP 69.940-000 | Das 07h às 18h |
| Tarauacá | BR 364, S/Nº (Sentido Cruzeiro do Sul), Tarauacá – AC, CEP 69.970-000 | Das 08h às 12h e das 14h às 18h. |
| Cruzeiro do Sul | Estrada da APADEQ, nº 1.192, Ramal da Fazenda Modelo, Bairro Nova Olinda, Cruzeiro do Sul – AC, CEP 69.980-000 | Das 07h30min às 17h30. |

- 3.1. No ato da matrícula, os(as) candidatos(as) deverão apresentar, além de 01 (uma) foto 3x4 recente, os seguintes documentos (**original e cópia**):
 - a. Carteira de Identidade (RG); (ou identidade militar expedida pelas forças armadas).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Acre

- b. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d. Comprovante de residência (fatura de água, luz, telefone ou outro documento que comprove o endereço);
- e. Histórico Escolar do Ensino Fundamental;
- f. Certificado de conclusão do Ensino Fundamental.
- g. Os(As) candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) em substituição ao RG ou Passaporte com visto de estudante, ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.

=> Importante:

1. A matrícula deverá ser acompanhada dos pais e/ou responsáveis legais, que deverão assinar todos os termos.
2. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) para as vagas destinadas às Ações Afirmativas/Cotas Sociais deverão apresentar, além da documentação supramencionada, os documentos comprobatórios da situação conforme opção de ação afirmativa: comprovação de renda familiar de acordo com o Anexo VI do EDITAL PROEN/IFAC Nº 12, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017 ; autodeclaração de pertencimento a grupo étnico, de acordo com o Anexo II do EDITAL PROEN/IFAC Nº 12, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017 e, no caso de pessoas com deficiência, laudo médico em conformidade com o subitem 3.1.4.2 do EDITAL PROEN/IFAC Nº 12, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

(original assinado)

Maria Lucilene Belmiro de Melo Acácio
Reitora Substituta